



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ

Rua Cícero Manoel de Carvalho, nº 214 – CEP 64.578-000

CNPJ 01.612.570/0001-03

CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – PI

Lei nº 364/2026

Dispõe sobre a unificação dos vencimentos dos cargos de Psicólogo, Assistente Social e Nutricionista no âmbito do Município de Campo Grande do Piauí – PI, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campo Grande do Piauí, Estado do Piauí, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Ficam unificados em R\$ 2.969,08 (dois mil, novecentos e sessenta e nove reais e oito centavos) os salário-base dos, Psicólogo, Assistente Social e Nutricionista, integrantes do quadro de pessoal do Município de Campo Grande do Piauí – PI.

§ 1º O valor previsto no caput corresponde ao vencimento base dos respectivos cargos, observada a carga horária legalmente prevista para cada função.

§ 2º A unificação de vencimentos de que trata esta Lei substitui os valores anteriormente fixados em normas municipais que disponham de forma diversa sobre a remuneração dos referidos cargos.

Art. 2º – Ficam alteradas as disposições constantes das Leis Municipais nº 278/2022 e nº 281/2022, no que se refere exclusivamente aos vencimentos dos cargos mencionados no art. 1º, passando a prevalecer o valor unificado estabelecido nesta Lei.

Art. 3º – Permanecem inalteradas as demais disposições legais relativas aos cargos de Psicólogo, Assistente Social e Nutricionista, inclusive no tocante às atribuições, requisitos de investidura, jornada de trabalho e demais vantagens legalmente previstas.

Art. 4º – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANCIONADA

Nesta data 31/03/2026

Francisco José Bezerra
Prefeito Municipal

Francisco José Bezerra
Prefeito Municipal

APROVADO
Discussão

27/03/2026
Demilson Manoel da Silva
1º Secretário

Promulgada nesta data Publique-se
Registre-se e cumpra-se Sala das Sessões

em 27/03/2026

Mário Lourenço Silva
Presidente da Câmara